



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 10 de novembro de 1981.

Ofício SE-579/81
P.CONDEPHAAT nº 20.427/77

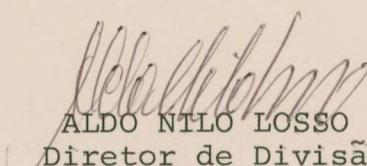
Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 23 de setembro último, Ata nº 486 propôs o Tombamento da sede da Fazenda "Três Pedras", assim como da sua área envoltória de vegetação, nesse Município, de propriedade do Senhor Olavo Sacchi.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

CELSO MARIA DE MELLO PUPPO

DD. Diretor do Museu Arquidiocesano

Rua Aquidabã nº 734
CAMPINAS - CEP 13.100